CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 458, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001.

Concede licença ao Prefeito Municipal para tratamento de saúde e dá providências.

A Câmara Municipal De Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica concedida ao Prefeito Municipal de Marabá, Dr. **GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO**, a licença de até quarenta dias para tratamento de saúde, contados de 13 de setembro de 2001, de acordo com o disposto no art. 64 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2001.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 26 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO FERREIRA NETO
Presidente – CMM

RONALDO BATISTA CHAVES
1º Secretário – CMM em exercício

AMARILDO CAVALINI DA SILVA
2º Secretário – CMM em exercício

CÂMARA MUN. DE MARABÁ - PODER LEGISLATIVO -